

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## **ÜNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

## PORTARIA Nº 204/PROAD/INFRA/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E Centro, Caixa Postal 181 Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 081/2015 oriundo do Pregão Eletrônico nº 35/2015, Processo nº 23205.001492/2015-44, contratada a empresa SÉRGIO HENRIQUE VAZ BORGES - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME:

## I. Campus Cerro Largo/RS:

- a) Gestor Titular: Bruna Roniza Mussio, Nutricionista, Siape 1772003;
- **b) Gestor Suplente:** Vanessa Ferreira do Lago, Assistente em Administração, Siape 1778334;
- c) Fiscal Titular: Patrícia Graziele Dallastra, Nutricionista, Siape 2144230;
- **d)** Fiscal Suplente: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.
- **Art. 3º** O objeto do referido pregão é o registro de preços, visando à eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender a infraestrutura básica necessária aos Restaurantes Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 26 de novembro de 2015.

Péricles Luiz Brustolin Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

1

